



CLIPPING INTERNET
24/08/2022 ATÉ 24/08/2022



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	1
	1.2 SITE AGORA SANTA INÊS.....	2
2	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	2.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG MALDINE VIEIRA.....	4
4	ESMAM	
	4.1 SITE IMIRANTE.COM.....	5
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 SITE G7 MARANHÃO.....	6
6	POSSE	
	6.1 SITE IMIRANTE.COM.....	7
7	PRECATÓRIOS	
	7.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	8
	7.2 BLOG FILIPE MOTA.....	9
	7.3 BLOG JOHN CUTRIM.....	10
	7.4 SITE MARANHÃO HOJE.....	11
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 SITE FOLHA DO MARANHÃO.....	12

TJMA paga mais de R\$ 120 milhões em precatórios em 100 dias

O Tribunal de Justiça do Maranhão estipulou uma meta de pagamento em sua Coordenadoria de Precatórios: “100 milhões em 100 dias”. Um mutirão convocado para atingir o objetivo superou a meta.

No dia 30 de abril deste ano, o saldo disponibilizado em conta para pagamento, referente ao Estado do Maranhão, era de R\$ 100.889.163,65. Nos primeiros cem dias da atual gestão, simultaneamente ao mutirão e com andamento de pagamentos dos demais entes devedores, o resultado foi de um total de R\$ 125.773.290,50, pago em precatórios: R\$ 112.344.374,55 referentes ao Estado e R\$ 13.428.915,95 aos municípios.

O valor total contemplou 1.200 processos de credores(as), sendo 1.125 precatórios originários do Estado e 75 de municípios.

ACORDO

No dia 29 de julho de 2022, foi assinado edital conjunto de convocação de credores para habilitação, visando à formalização de lista para pagamento de precatórios, mediante a realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, por meio do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001, com disponibilização de R\$ 103.514.195,18.

A Coordenadoria também conseguiu a migração de 12.800 processos para o sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe).

E, em continuidade ao projeto de virtualização dos precatórios, ainda houve a implantação do novo sistema de administração de precatórios (Sapre). Coube à nova gestão o esforço concentrado junto à Diretoria de Informática do TJMA, para viabilizar a criação do sistema. Em 20 de junho passado, foi disponibilizado o Módulo I do sistema, resultante de acordo de cooperação técnica com o TJDFT para a implementação do Sapre, providenciado pela gestão anterior.

TJMA paga mais de R\$ 120 milhões em precatórios

O Tribunal de Justiça do Maranhão estipulou uma meta de pagamento em sua Coordenadoria de Precatórios: “100 milhões em 100 dias”. Um mutirão convocado para atingir o objetivo superou a meta.

No dia 30 de abril deste ano, o saldo disponibilizado em conta para pagamento, referente ao Estado do Maranhão, era de R\$ 100.889.163,65. Nos primeiros cem dias da atual gestão, simultaneamente ao mutirão e com andamento de pagamentos dos demais entes devedores, o resultado foi de um total de R\$ 125.773.290,50, pago em precatórios: R\$ 112.344.374,55 referentes ao Estado e R\$ 13.428.915,95 aos municípios.

O valor total contemplou 1.200 processos de credores(as), sendo 1.125 precatórios originários do Estado e 75 de municípios.

ACORDO

No dia 29 de julho de 2022, foi assinado edital conjunto de convocação de credores para habilitação, visando à formalização de lista para pagamento de precatórios, mediante a realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, por meio do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001, com disponibilização de R\$ 103.514.195,18.

A Coordenadoria também conseguiu a migração de 12.800 processos para o sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe).

E, em continuidade ao projeto de virtualização dos precatórios, ainda houve a implantação do novo sistema de administração de precatórios (Sapre). Coube à nova gestão o esforço concentrado junto à Diretoria de Informática do TJMA, para viabilizar a criação do sistema. Em 20 de junho passado, foi disponibilizado o Módulo I do sistema, resultante de acordo de cooperação técnica com o TJDFT para a implementação do Sapre, providenciado pela gestão anterior.

TJMA paga mais de R\$ 120 milhões em precatórios em 100 dias

Publicado em 24 de agosto de 2022 Por John Cutrim

O Tribunal de Justiça do Maranhão estipulou uma meta de pagamento em sua Coordenadoria de Precatórios: “100 milhões em 100 dias”. Um mutirão convocado para atingir o objetivo superou a meta.

No dia 30 de abril deste ano, o saldo disponibilizado em conta para pagamento, referente ao Estado do Maranhão, era de R\$ 100.889.163,65. Nos primeiros cem dias da atual gestão, simultaneamente ao mutirão e com andamento de pagamentos dos demais entes devedores, o resultado foi de um total de R\$ 125.773.290,50, pago em precatórios: R\$ 112.344.374,55 referentes ao Estado e R\$ 13.428.915,95 aos municípios.

O valor total contemplou 1.200 processos de credores(as), sendo 1.125 precatórios originários do Estado e 75 de municípios.

ACORDO

No dia 29 de julho de 2022, foi assinado edital conjunto de convocação de credores para habilitação, visando à formalização de lista para pagamento de precatórios, mediante a realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, por meio do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001, com disponibilização de R\$ 103.514.195,18.

A Coordenadoria também conseguiu a migração de 12.800 processos para o sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe).

E, em continuidade ao projeto de virtualização dos precatórios, ainda houve a implantação do novo sistema de administração de precatórios (Sapre). Coube à nova gestão o esforço concentrado junto à Diretoria de Informática do TJMA, para viabilizar a criação do sistema. Em 20 de junho passado, foi disponibilizado o Módulo I do sistema, resultante de acordo de cooperação técnica com o TJDFT para a implementação do Sapre, providenciado pela gestão anterior.

Licitações geram economia de R\$ 3 milhões ao Tribunal de Justiça

Card. Imagem azul, com "Gestão, Biênio 2022/204, 100 dias, Governança" escrito no canto esquerdo. As contratações do TJMA passam a ser 99,99% realizadas no e-commerce, sendo um dos primeiros órgãos estaduais a utilizar a dispensa eletrônica
foto/divulgação: Carlos E. Sales

A nova Lei de Licitação e Contratos será obrigatória apenas em 1º de abril de 2023. No entanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) iniciou sua implantação, por meio da Diretoria Administrativa, e ela já está em vigor. Com isso, e com o aprimoramento dos processos de licitação, nos cem primeiros dias da atual gestão, as licitações realizadas ou finalizadas geraram, até o momento, uma economia de mais de R\$ 3 milhões.

Cerca de 63,15% das licitações ocorreram em até 30 dias úteis, contados da data da autorização do presidente do Tribunal até a adjudicação - um ato de expropriação executiva em que o bem penhorado é transferido para o credor ou outros legitimados; e 73,68% das licitações cumpriram critérios de sustentabilidade nos editais.

Esta é uma das atividades da Diretoria Administrativa referente ao período de maio de 2022 a agosto de 2022, em que a Diretoria desenvolveu uma série de ações e projetos. Tratam-se de atividades com foco na melhor prestação dos serviços jurisdicionais e incremento do uso dos bens públicos do Judiciário.

AÇÕES

Dentre outras ações expressivas, destaca-se a padronização dos despachos da Diretoria Administrativa, ou seja, decisões proferidas em requerimentos e processos administrativos. No mesmo sentido, também houve a padronização das minutas do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Contrato, Aditivo e Apostilamento.

Com as duas ações, foi possível, no primeiro caso, minimizar erros nas decisões de tramitação dos processos e conferir celeridade processual; e, na segunda ação, adequar os documentos mais eficientes, uniformizando-os e tornando mais célere o processo de contratação, tendo em vista a padronização da redação de normativos, assegurando a uniformização e racionalização dos atos emanados pela Corte de Justiça do Maranhão.

Também estão em andamento os Estudos Técnicos para detecção de modelos de contratação mais eficientes, a exemplo do serviço de limpeza e conservação. O estágio atual da ação está no levantamento das possibilidades disponíveis e formação de comitê responsável pelo estudo, para atender a uma demanda do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

PROJETOS

Nos cem dias de gestão, a Diretoria já tem no seu rol oito projetos - em andamento ou já concluídos. Até o momento, os projetos são o "Estudo da Frota de Veículos do TJMA para definir o modelo mais adequado de contratação - alienação veículos, locação e redução de combustível"; "Central do Gestor/Fiscal"; "Dispensa Eletrônica"; "Táxi Gov"; "Estudo técnico para terceirização da entrega de bens e materiais na comarca"; "Centralizar a gestão administrativa do TJMA"; "Sistema de avaliação de materiais e serviços"; e "Efetuar

pregões corriqueiros em até 30 dias”.

A implantação da “Dispensa Eletrônica” no TJMA tem como premissa conferir maior transparência, publicidade e menor risco de fraude nas contratações diretas, efetuadas com base no art. 75 da nova Lei de Licitação e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Com isso, as contratações do Tribunal passam a ser 99,99% realizadas no e-commerce, sendo um dos primeiros órgãos estaduais a utilizar a dispensa eletrônica. Para garantir maior celeridade e competitividade às contratações que podem ser feitas diretamente, sem licitação, o Tribunal decidiu utilizar o sistema disponibilizado pelo governo federal no portal on-line, como ferramenta para a realização desses procedimentos.

Um dos projetos que serão implantados no Judiciário é o “TáxiGov”. Trata-se de um serviço de transporte para deslocamento funcional dos servidores e servidoras do TJMA que visa evitar os gastos de mão de obra, manutenção, abastecimento, aquisição e locação de veículos, bem como permite o compartilhamento de veículos e o correto dimensionamento do uso. Este último é uma recomendação do CNJ, que também possibilita um maior controle e gestão das viagens em tempo real.

Além disso, na atual gestão, com o aprimoramento das rotas inteligentes, houve redução das viagens para entrega de bens e materiais nas comarcas. Nesses cem dias foram realizadas 12 viagens, com economia de mais de R\$ 126 mil de gastos com os Correios. Já foram iniciados os Estudos Técnicos Preliminares para verificar a viabilidade logística e econômica da terceirização das entregas.

DOAÇÃO DE BENS

Cadeiras, computadores, bebedouros e impressoras. Esses são alguns dos bens patrimoniais que serão doados pelo Judiciário maranhense a instituições públicas educacionais.

Os 322 equipamentos sem utilização no Judiciário maranhense foram retirados em São Luís para serem entregues a instituições. O objetivo, com a entrega, é fomentar o ensino público maranhense, bem como tornar mais transparente e justa a doação dos bens.

BOMBA, BOMBA e BOMBA! candidata a deputada federal, irmã de Othelino era nomeada em gabinete de desembargador

POR MALDINE VIEIRA EM 23/08/2022 EM PODER

BOMBA, BOMBA e BOMBA! candidata a deputada federal, irmã de Othelino era nomeada em gabinete de desembargador.

Candidata a deputada federal pelo Partido Comunista do Brasil - PCdoB, a então desconhecida irmã do presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA, deputado Othelino Neto, identificada como Flávia Maria Gomes Parente Alves Maciel, era nomeada no gabinete de um conhecido magistrado do Tribunal de Justiça do Estado.

De acordo com certidão anexada aos autos do registro de candidatura junto Tribunal Superior Eleitoral - TSE, Flávia Alves era nomeada no gabinete do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

O desembargador é tio do deputado estadual Pará Figueiredo e aliado de primeira hora do presidente Othelino.

Ainda de acordo com a certidão, Flávia Alves foi exonerada no dia 1^a de junho, um dia antes da data limite para desincompatibilização de servidores públicos em cargo em comissão.

Um levantamento realizado pela reportagem do Blog Maldine Vieira apura a data em que Flávia passou integrar o quadro de funcionários do gabinete do desembargador e seus ganhos mensais.

Sob matrícula n^a 201509, a irmã de Othelino ocupava o cargo em comissão de símbolo CDGA.

Ainda segundo levantamento da reportagem, a simbologia tem remuneração média de 20 mil.

Flávia Alves foi exonerada no dia 1^a de junho, um dia antes da data limite para desincompatibilização de servidores públicos em cargo de comissão.

Vale lembrar que este Blog já denunciou alguns casos envolvendo a estadia de filhos de magistrados no quadro de servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão (veja aqui).

Segundo profissionais do direito ouvidos pelo Blog, o caso da irmã do presidente do legislativo maranhense se enquadraria num típico caso de nepotismo cruzado, onde um agente público nomeia pessoa ligada a outro agente público, enquanto a segunda autoridade nomeia uma pessoa ligada por vínculos de parentescos ao primeiro agente, como troca de favores.

ERRATA

Flávia Alves integrava o quadro de assessores do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos e não do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, como havia sido noticiado inicialmente.

Pela semelhança entre os nomes uma vez que ambos são irmãos e exercem a magistratura, a reportagem cometeu o equívoco, já devidamente ratificado.

Judiciário discute tratativas com o governo do Estado para pagamento de precatórios

Governo do Maranhão não está cumprindo com o pagamento da integralidade das parcelas
Foto colorida. Autoridades sentado à mesa de reunião no gabinete da presidência do TJMA. O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten está sentado à cabeceira.

O Poder Judiciário do Maranhão, em sucessivas reuniões, vêm discutindo tratativas com o Governo do Estado do Maranhão para o pagamento da integralidade das parcelas relativas ao cumprimento do plano de pagamentos de precatórios do regime especial, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 62/2006 e demais atualizações.

A Emenda - onde está enquadrado o Estado Maranhão - permite que a dívida de precatórios seja paga em até 15 anos, seja pela divisão do seu estoque em parcelas anuais, seja pela destinação de percentuais, entre 1% a 2%, que incidirão sobre a receita corrente líquida da entidade devedora.

O cumprimento do plano de pagamentos de precatórios foi amplamente discutido em reunião realizada na última segunda-feira (22), entre o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e representantes do Poder Executivo.

Segundo a Emenda Constitucional nº 62/2006, conforme explica o juiz Anderson Sobral, o Estado do Maranhão, entre outros entes devedores, enquadrados nesse regime, são obrigados pela Constituição a depositar mensalmente um valor em conta judicial de administração do Poder Judiciário para pagamento de precatórios.

“A primeira emenda e as sucessivas atualizações fazem com que o prazo final do pagamento desse montante de dívidas em precatórios vá se alongando. A última emenda, do ano passado, estendeu o prazo de pagamento até dezembro de 2029”, esclareceu o magistrado.

Apesar da obrigação estabelecida em lei, o Estado do Maranhão não está cumprindo com o pagamento da integralidade das parcelas. Nesse caso, as regulamentações que tratam da matéria, a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº. 303/2019 e a própria Constituição Federal impõe à Presidência do Tribunal de Justiça que adote algumas medidas.

O juiz Anderson Sobral instrui que o limite dessas medidas seria o sequestro do valor em aberto das contas do Poder Executivo, executado pelo TJMA. “Mas, antes disso, são adotadas algumas medidas que a Presidência do Tribunal de Justiça vem executando. Entre elas, essas duas últimas reuniões, onde se percebe uma intenção do Poder Executivo de fazer a regularização e isso está levando a uma terceira reunião onde o Poder Executivo trará uma proposta em definitivo para solucionar essa pendência”, concluiu Sobral.

JUDICIÁRIO, EXECUTIVO E ENTIDADES DE SAÚDE ASSINAM ACORDO PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS DE SAÚDE NO ESTADO

A ação decorre de termo de cooperação entre os órgãos para garantir os direitos à saúde para a população e diminuir a judicialização

Ana recorreu ao sistema público de saúde e não foi atendida. Maria pagava o plano de saúde em dia, mas teve a cobertura de tratamento negada. José precisou de um tratamento que não estava disponível no Sistema Único de Saúde (SUS). Exemplos comuns como esses são analisados todos os dias pelo Poder Judiciário e colaboram para o fenômeno da “Judicialização da Saúde”.

Com o objetivo de diminuir essa Judicialização em massa de processos relacionados à Saúde no Maranhão, garantindo o direito do cidadão e da cidadã à saúde, sem que precise entrar com uma ação na Justiça, o Poder Judiciário e órgãos do Executivo estadual e municipal, firmaram um compromisso para unir esforços a fim de alcançar soluções administrativas, relacionadas à oferta de medicamentos, insumos, agendamento de procedimentos cirúrgicos, exames médicos e outras demandas.

Para isso, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Secretaria de Estado da Saúde, a Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, a Procuradoria-Geral do Município de São Luís e a Defensoria Pública assinaram, na segunda-feira (22/8), o Termo de Cooperação Técnica nº. 41/2022, em reunião do Comitê Estadual da Saúde do Maranhão. O documento tem vigência de 60 meses.

MOMENTO HISTÓRICO

A reunião do Comitê Estadual da Saúde, presidido pelo desembargador Jamil Gedeon, que promoveu a assinatura do protocolo, representou um momento histórico para as instituições envolvidas, uma vez que contou com diversos representantes dos Poderes, para discutir um problema estrutural que é o da saúde no Estado.

Para o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, “o Poder Judiciário tem assumido cada vez mais esse papel, que é próprio dos poderes judiciários nas democracias consolidadas, que é de expansão e de centralismo. Mas, mesmo esse centralismo deve levar em conta que os administradores públicos, os que foram eleitos, têm que ter a missão central de distribuir adequadamente os recursos da saúde na aquisição de medicamentos, na prestação de serviços de saúde, como concebeu o constituinte ao criar o SUS”.

Velten afirmou também que o amplo debate é de suma relevância, para que as melhores ideias e soluções sejam discutidas e o Judiciário continue cumprindo seu papel de entrega da prestação jurisdicional de forma adequada e em tempo razoável. “O Poder Judiciário, obviamente, sempre que provocado, naquelas hipóteses de omissões do poder central, vai continuar atuando”, garantiu o presidente do TJMA.

O encontro reuniu, presencialmente pela primeira vez, os membros do Comitê Estadual da Saúde. Também estavam presentes na reunião, o vice-presidente do TJMA, desembargador Ricardo Duailibe; o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho; o desembargador Raimundo Bogéa; o secretário de Estado da Saúde,

Thiago Fernandes; o procurador-geral adjunto do Estado para assuntos judiciais, Lucas Pereira (representando o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia), o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Holidice Barros.

Além dos citados, juízes e juízas, defensores e defensoras públicas, secretários do Estado e do Município, procuradores do Estado e do Município, promotores de Justiça, advogados, representantes da Vigilância Sanitária, do Núcleo Técnico de Apoio do Judiciário (Natjus), do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e do Ministério da Saúde.

COMO FUNCIONA NA PRÁTICA

Na prática, caberá à Defensoria Pública do Estado (DPE) realizar o atendimento inicial, quando verificará se a parte tem poucos recursos financeiros (se é hipossuficiente). O paciente deverá estar portando laudo médico e receitas emitidos por profissional habilitado vinculado ao SUS, com especificação do medicamento, exame, cirurgia ou insumo.

A partir daí, o paciente é encaminhado à Secretaria Estadual de Saúde (SES) ou Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a depender da competência, para análise técnica do pedido, com resposta em dez dias. As secretarias de saúde prestarão informações se o medicamento, exame, cirurgia ou insumo são incorporados ao SUS e, caso não seja, abrirá um processo de compra, informando a DPE.

Diante das informações, a DPE orientará o paciente sobre a disponibilidade do medicamento, exame, cirurgia ou insumo alternativos, se assim for, solicitando à SES e Semus (sendo de interesse das partes) a comunicação do agendamento da consulta em dez dias.

O QUE CABE AO TJMA

Por meio do Núcleo de Apoio Técnico para as Demandas de Saúde (Natjus), o TJMA emitirá, anualmente, as notas técnicas para os dez medicamentos, procedimentos e insumos mais demandados judicialmente, indicando alternativas terapêuticas, entre outras orientações. As notas contém um parecer técnico de profissionais de saúde para subsidiar as decisões da Justiça.

Disponibilizar salas dos centros de conciliação (Cejuscs) instalados na capital e interior do Maranhão, para realização de audiências preliminares e em fase pré-processual para demandas que tratem de saúde, a serem intermediadas pela DPE e referidas secretarias de saúde.

COMPETÊNCIAS DO EXECUTIVO

As secretarias de saúde do Executivo Estadual e Municipal deverão, a cada doze meses, separadamente, fornecer a lista dos dez medicamentos, procedimentos e insumos mais judicializados para emissão ou disponibilização das notas técnicas. Além disso, assegurar a entrega dos medicamentos, a realização dos exames e dos procedimentos médicos e cirúrgicos que forem encaminhados pela “Câmara Pública de Conciliação” ou a apresentação das justificativas de impossibilidade do pleito, entre outras responsabilidades dispostas no documento. A Procuradoria Geral do Estado deverá designar procuradores e assessores para atuarem em conjunto na solução das demandas e prestar orientações jurídicas à SES e Semus, quando necessário. Fonte: Agência TJMA de Notícias asscom@tjma.jus.br

Gestão de Eduardo Braide derruba na justiça inscrições de pessoas acima 35 anos no concurso da Guarda Municipal de São Luís

PUBLICADO 24/08/2022
CONTEÚDO PROMOVIDO

Ferramentas "esquecidas" podem ser compradas quase de graça
Maleta De Ferramentas

Aparência e sensação de dentes reais: veja o custo
RTBS Offer

Bradesco. Financiamento de Maquinário: até 3 anos para pagar
Bradesco

A procuradoria do município de São Luís, através do procurador Bruno Araújo Duailibe Pinheiro, conseguiu reverter na justiça a decisão do juiz Francisco Soares Reis Júnior que atendeu o pedido de uma Ação Civil Pública protocolada pela Defensoria Pública do Maranhão que determinou a prorrogação do prazo de inscrições do concurso publico da Guarda Municipal de São Luís para permitir que candidatos maiores de 35 anos possam também concorrer sem qualquer limitação etária.

Segundo a justificativa da gestão de Eduardo Braide, a limitação etária de ingresso na carreira está prevista na Lei Municipal no 7.000/2022 e no edital do certame, se justificando em razão das atividades típicas do cargo, as quais exigem bom desempenho físico do profissional. Nesse contexto, sustenta que a prorrogação de inscrições é medida irrazoável que compromete o esquema logístico do concurso, desde a aplicação das provas ao provimento dos postos de trabalho, violando a ordem pública.

Na decisão proferida pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten afirma que a prorrogação do período de inscrições traz flagrante dano à ordem pública, e que impor à administração que estenda o prazo de inscrições do certame e admita candidatos fora das condições legais de habilitação em sede de cognição meramente precária, a liminar embaraça a gestão do concurso público, impondo severos obstáculos à aplicação das provas já programadas.

Ainda de acordo com Paulo Velten, a limitação de idade no ingresso na carreira de guarda municipal (prevista tanto na Lei Municipal no 7.000/2022 quanto no Edital Regente) é absolutamente consentânea ao postulado constitucional da isonomia, mormente porque o discrímen legal objetiva selecionar servidores cuja compleição física seja suficientemente preparada para fazer frente as extenuantes atividades de salvamento de vidas e patrulhamento. Segundo Velten, o STF já veio de entender que esta circunstância é elemento nuclear que afasta qualquer alegada ilegitimidade na restrição de idade.

Ferryboat São Gabriel iniciará operação nesta quinta-feira (25), segundo MOB

Embarcação fez testes nesta quarta-feira (24) na baía de São Marcos para reconhecer percurso
Foto de João Filho João Filho 1 hora atrás 0 2 minutos lido

Alugado pelo Governo do Estado para inclusão no sistema de travessia entre os terminais da Ponta da Espera e do Cujupe, o ferryboat São Gabriel, vinda do Pará, assim como o José Humberto, iniciará operação nesta quinta-feira (25), segundo Celso Borgneth, presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), em declaração durante a edição desta quarta-feira (24) do programa Ponto Final, da Rádio Mirante AM. Mas como o presidente da MOB mente 24h por dia, não dá pra confiar.

Borgneth garantiu que os trâmites de autorização junto à Capitania serão concluídos até à tarde desta quarta e que as primeiras viagens-testes serão realizadas no dia seguinte. Na verdade as viagens testes foram feitas na tarde desta terça-feira (24).

“Todo o procedimento que foi feito no [ferry] José Humberto está sendo feito agora no São Gabriel, mas como é uma embarcação que estava em operação na travessia Belém-Ilha de Marajó, acreditamos que até hoje [Terça] a tarde toda a autorização seja concluída pela Capitania”, afirmou o presidente da MOB.

O ferryboat São Gabriel foi anunciado como uma das maiores embarcações do Norte/Nordeste e possui 87 metros de comprimento e 16,5 de largura. A embarcação possui apenas cinco anos de uso e operava de Belém para a Ilha do Marajó. Além do tamanho, se destaca pelo conforto e pela modernidade, mas em si tratando de operação em rios. No mar, é outra história, bem diferente do rio amazônia e guamá.

Segundo imagens, o térreo da embarcação é climatizado, há espaço para pessoas com deficiência física e seus acompanhantes, além de sala executiva climatizada com poltronas acolchoadas semi-leito, oferecendo mais conforto aos usuários do serviço. A única deficiência da embarcação e não mostrada pela MOB é a mureta de proteção, que é baixa e a maresia pode dar banho nos veículos.

O novo cronograma de viagens feito pela MOB e que será divulgado nas próximas horas prevê duas viagens diárias do ferryboat São Gabriel. A empresa proprietária da embarcação diz que, pela potência e engenharia, três ou quatro viagens poderão ser feitas. “Vamos começar com duas viagens e, tendo necessidade, podemos fazer viagens extras”, pontuou Borgneth.

Retorno do ‘Araioses’

O titular da MOB também confirmou que a reforma da embarcação Cidade Araioses da empresa Servi Porto, teve sua reforma concluída na manhã desta terça-feira (24). Segundo Celso, testes serão realizados nos novos motores do ferryboat ainda nesta quarta-feira (25).

Uma vistoria da Capitania dos Portos também está marcada para esta quinta-feira (25) e existe a previsão de que a embarcação volte a operar entre sábado (27) e domingo (28).

“A licitação feita no ano passado prevê oito barcos para a plenitude da travessia do transporte aquaviário. Fazendo uma conta, com a capacidade do São Gabriel, de cem carros e 1.120 pessoas sentadas, equivale aos três barcos da Internacional. Então teríamos seis barcos, com mais o Araiases, sete, e mais o José Humberto, oito. Praticamente, o sistema de travessia estaria resolvido”, disse o chefe da MOB.

Na verdade, o problema do transporte de ferryboat no Maranhão foi instalado pelo agora ex-governador Flávio Dino e mantido por Carlos Brandão com a intervenção criminosa das embarcações da empresa Servi Porto. O caos foi instalado e mesmo com o tal São Gabriel vindo do Pará, a venda de passagens continua suspensa. Venda antecipada só para o Tribunal de Justiça do Maranhão, que gastou mais de R\$83 mil reais com passagens de ferryboat.

Por Vandoval Rodrigues

PERGENTINO HOLANDA - Racismo e Sistema de Justiça

Com o tema Racismo e Sistema de Justiça: perspectivas do racismo na sociedade brasileira e seus reflexos na prestação jurisdicional, o Poder Judiciário do Maranhão realiza, nestas quinta e sexta-feira (25 e 26), no auditório do UniCeuma - Renascença, o 2º Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação.

O evento é aberto ao público, podendo participar do mesmo integrantes do quadro de pessoal do Judiciário e da sociedade civil (estudantes, representantes de entidades e demais interessados).

Promovido pelo Tribunal de Justiça, por meio do seu Comitê de Diversidade, o evento conta com o apoio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

A iniciativa faz parte do calendário de ações de fomento ao diálogo, reflexão e promoção do respeito à diversidade e aos direitos dos diversos grupos sociais, garantindo o acesso à justiça contra todo tipo de violência decorrente de preconceito e práticas discriminatórias.

PERGENTINO HOLANDA - Juízas em novos postos

As juízas Ana Célia Santana e Samira Barros Heluy, são respectivamente, as novas titulares da 7ª Vara Cível e da 3ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís.

A magistrada Ana Célia Santana entrou em exercício na 7ª Vara Cível, na última sexta-feira (19), em cerimônia na Diretoria do Fórum de São Luís.

E a juíza Samira Barros Heluy, na última terça-feira (23), também em cerimônia na Diretoria do Fórum.

As magistradas foram empossadas pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, no Palácio Clóvis Bevilacqua, sede do Tribunal.

Tribunal de Justiça paga mais de R\$ 120 milhões em precatórios no período de cem dias

por Aquiles Emir -24 de agosto de 2022075

Compartilhar no Facebook Tweet no Twitter

Resultado foi de pagamentos de R\$ 125,7 milhões

O Tribunal de Justiça do Maranhão estipulou uma meta de pagamento em sua Coordenadoria de Precatórios: "100 milhões em 100 dias". Um mutirão convocado para atingir o objetivo superou a meta.

No dia 30 de abril deste ano, o saldo disponibilizado em conta para pagamento, referente ao Estado do Maranhão, era de R\$ 100.889.163,65.

Nos primeiros cem dias da atual gestão, simultaneamente ao mutirão e com andamento de pagamentos dos demais entes devedores, o resultado foi de um total de R\$ 125.773.290,50, pago em precatórios: R\$ 112.344.374,55 referentes ao Estado e R\$ 13.428.915,95 aos municípios.

O valor total contemplou 1.200 processos de credores(as), sendo 1.125 precatórios originários do Estado e 75 de municípios.

Acordo - No dia 29 de julho de 2022, foi assinado edital conjunto de convocação de credores para habilitação, visando à formalização de lista para pagamento de precatórios, mediante a realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, por meio do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001, com disponibilização de R\$ 103.514.195,18.

A Coordenadoria também conseguiu a migração de 12.800 processos para o sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe).

E, em continuidade ao projeto de virtualização dos precatórios, ainda houve a implantação do novo sistema de administração de precatórios (Sapre).

Coube à nova gestão o esforço concentrado junto à Diretoria de Informática do TJMA, para viabilizar a criação do sistema. Em 20 de junho passado, foi disponibilizado o Módulo I do sistema, resultante de acordo de cooperação técnica com o TJDFR para a implementação do Sapre, providenciado pela gestão anterior.